



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE.**

**ENTIDADE** : CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE  
**DATA** : 08/01/2020  
**CHAMAMENTO Nº** : 13/2018  
**ADITAMENTO** : 048/2019 - 2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 214048585 e CPF nº 149.919.208-84, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.072.225/0001-30, com sede administrativa no Rua Ibatanga, nº 291, Jd. Umuarama, CEP 13343-825, Indaiatuba/SP, e-mail [financeiro@ciaspe.org.br](mailto:financeiro@ciaspe.org.br) fone: (19) 3894-5351, neste ato representada por seu/a Presidente, Presidente **CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**, brasileira, Presidente Diretora Executiva, portadora do RG nº 15.660.610-0 e inscrito no CPF sob o nº 063.637.288-00, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24/01/2021 a 23/01/2022, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 13/18.

1.2. O valor total do aditamento é de R\$ 158.989,49 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

### **SENDO:**

**Repasso à Organização da Sociedade Civil: Montante de até R\$ 158.989,49 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais:**

1-) **Recurso Municipal: R\$ 137.809,49 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais, quarenta e nove centavos);**

2-) **Recurso Estadual R\$ 12.000,00 (doze mil reais);**



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

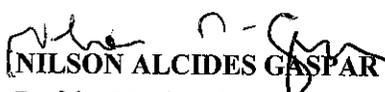
2-) Recurso Federal: R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2021.

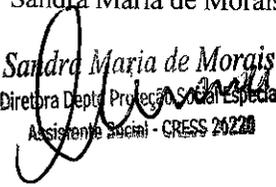
  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**  
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Gestora:**

Sandra Maria de Moraes

  
**Sandra Maria de Moraes**  
Diretora Depto. Proteção Social Especial  
Assistente Social - CRESS 24220

LA



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO</b>	:	Nº (48/19-2)
<b>OBJETO</b>	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
<b>VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)</b>	:	R\$ 158.989,49
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2021
<b>ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)</b>	:	
	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concededor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2021.

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

<b>Nome</b>	:	<b>NILSON ALCIDES GASPAR</b>
<b>CPF</b>	:	Nº 102.119.548-02
<b>Cargo</b>	:	Prefeito Municipal

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

<b>Nome</b>	:	<b>CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ</b>
<b>CPF</b>	:	063.637.288-00
<b>Cargo</b>	:	Presidente Diretora Executiva

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

<b>Nome</b>	:	<b>HÉLIO ALVES RIBEIRO</b>
<b>CPF</b>	:	149.919.208-84
<b>Cargo</b>	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

<b>Nome</b>	:	<b>CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ</b>
<b>CPF</b>	:	063.637.288-00
<b>Cargo</b>	:	Presidente Diretora Executiva

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONCESSOR</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>BENEFICIÁRIO</b>	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
<b>CNPJ</b>	:	Nº 06.072.225/0001-30
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	048/2019 - 2
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	08/01/2021
<b>VIGÊNCIA</b>	:	12 (doze) meses
<b>OBJETO</b>	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 158.989,49

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2021.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, conforme a descrição constante no Anexo I do edital. Valor Total Estimado: R\$ 157.523,70 - Pregão Presencial nº 106/2020.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 742/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS EM IDIOMAS LTDA (YAZIGI INDAIATUBA)**

- Data: 08/12/20 – Objeto : O presente Acordo de Cooperação tem por objeto disponibilizar para os referidos servidores públicos municipais e seus dependentes, descontos de 20% nos cursos contratados e 50% de desconto no valor da entrada. O desconto não incide sobre o material didático – PA 24.857/20

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2021

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 001/2021

Ref. Pregão Presencial nº 036/2020 - Edital nº 061/2020

Objeto:- Aquisição de veículos a serem utilizados pelas Secretarias requisitantes, com prazo de entrega em até 90(noventa) dias para o veículo tipo furgão e 60(sessenta) dias para os demais veículos.

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme relato da Secretaria Municipal de Segurança Pública, constante do Processo Administrativo nº 21141/2020, essa empresa não cumpriu com o compromisso assumido, visto que não realizou a entrega do veículo tipo Pick-Up 1.6, constante da Nota de Empenho nº 11899/2020, mesmo após nós termos concedido uma prorrogação no prazo de entrega.

Pelos prejuízos causados à esta Administração, resolvemos aplicar a penalidade prevista na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, pela suspensão temporária pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando nesse período impossibilitados de contratar e licitar com esta Prefeitura.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, para no caso de interesse, entrar com a defesa e o contraditório. Publique-se.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE. NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/1993. - Data: 08/01/21 – Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. Valor total do aditamento R\$ 79.552,13 – Chamamento Público 13/18.**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS**

**PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE. NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/1993.** - Data: 08/01/21 – Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. Valor total do aditamento R\$ 158.989,49 – Chamamento Público 13/18.

## EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1023/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014** - Data: 09/12/20 - Objeto: Fica suprimida o objeto do referido contrato a quantia de 28 vagas, correspondente a 12,121%, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 24.726/20, O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22 – Valor total do aditamento R\$ 1.325.590,00. – Proc. Adm nº 24.726/2020.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 744/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIMONI VANTINI SANTANA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993** - Data: 08/12/20 - Objeto: Registro de Registro de Preços para aquisição de cortinas e persianas e outros materiais, incluindo a instalação, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 361.986,00 – Pregão Presencial nº 108/20.

## SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 765/20, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE INDAIATUBA - APRAI - Lei Municipal nº 7.511, de 11 de dezembro de 2020** - Data: 22/12/2020 - Objeto: Concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 24.189/2020.